



PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO) AO CONTRATO DE Nº 16600/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA E A EMPRESA NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, inscrito no CNPJ nº 12.198.693/0001-58, neste ato, representado pelo **Sr. JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, Prefeito de Arapiraca, inscrito no CPF nº 296.681.744-53, RG nº 299387 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro Alto do Cruzeiro, Arapiraca, Alagoas, doravante denominado **CONTRATANTE**, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA**, inscrito no CNPJ nº 14.808.481/0001-70, representado pela Sra. **FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO**, inscrita no CPF nº 049.077.394-00, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, doravante denominado(a) **INTERVENIENTE** e, do outro lado a empresa **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 12.130.507/0001-49, sediada na Rua Gilda Barbosa, s/n, Quadra 604, Lote 200, Bairro Guadalajara, Paudalho, Pernambuco, representada por seu sócio administrador, Sr. **MARCONDES ANTONIO DE LIMA**, inscrito no CPF nº 366.640.654-87 e RG nº 2.208.207 SSP/PE de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, supramencionado, tudo em conformidade com as disposições do Processo nº 30754/2021, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro de aproximadamente 13,60% (treze vírgula sessenta por cento) no valor do item 03 do Contrato nº 16600/2021.

Parágrafo Primeiro. O Contrato nº 16600/2021 tem seu valor acrescido em R\$ 35.133,72 (trinta e cinco mil, cento e trinta e três reais e setenta e dois centavos), conforme detalhamento constante no anexo deste instrumento.

Parágrafo Segundo. Em decorrência deste Termo Aditivo, o Contrato nº 16600/2021, tem seu valor alterado de R\$ 1.365.664,08 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), para R\$ 1.400.797,80 (um milhão, quatrocentos mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão a conta do Programa de Trabalho 05.51.08.244.1310.5002 – Programas Especiais de Assistência Social/Covid-19, Elemento de Despesa 3.3.90.32.2000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

MARCONDES ANTONIO DE LIMA:36664065487 Assinado de forma digital por MARCONDES ANTONIO DE LIMA:36664065487
Dados: 2021.12.28 15:35:37 -03'00'



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

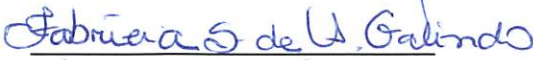
Quaisquer questões decorrentes deste instrumento, serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordes, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Arapiraca, 28 de dezembro de 2021



JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONTRATANTE



FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA
INTERVENIENTE

MARCONDES ANTONIO Assinado de forma digital por MARCONDES ANTONIO DE LIMA:36664065487
DE LIMA:36664065487 Dados: 2021.12.28 15:36:45 -03'00'

MARCONDES ANTONIO DE LIMA
NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CONTRATADA



IRIS VIEIRA COSTA
GESTORA



ANEXO I
1º TERMO ADITIVO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO)
AO CONTRATO Nº 16600/2021

Item	Saldo Contratual	Und	Descrição	R\$ Unt (Contrato)	R\$ Unt (com reajuste)	Diferença entre o R\$ Cotações e R\$ Contratado	R\$ Total do Reequilíbrio
3	18204	Kg	Peito de frango com osso, congelado, embalagem de 1 Kg. Prazo de validade de, no mínimo, 06 meses a contar da entrega. Marca: Mauricéa	R\$ 14,19	R\$ 16,12	R\$ 1,93	R\$ 35.133,72
Valor Total do Reequilíbrio: R\$ 35.133,72 (trinta e cinco mil, cento e trinta e três reais e setenta e dois centavos)							

MARCONDES ANTONIO DE LIMA:36664065487
Assinado de forma digital por MARCONDES ANTONIO DE LIMA:36664065487
Dados: 2021.12.28 15:37:20 -03'00'



ANEXO II
RECOMPOSIÇÃO DO VALOR UNITÁRIO DA CESTA BÁSICA
1º TERMO ADITIVO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO)
AO CONTRATO Nº 16600/2021

Descrição	Item	Unid. de Med.	Qtd	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total do Item
Cesta Básica de Alimentos	01	Pacote	04	Pacotes de leite em pó desnatado 200g. Prazo de validade de, no mínimo, 12 meses a contar da entrega.	ITAMBÉ	R\$ 5,70	R\$ 22,80
	02	Bandeja	01	Bandeja de ovos grandes, com 30 unidades. Prazo de validade de, no mínimo, 20 dias a contar da entrega.	ENAVIS	R\$ 14,07	R\$ 14,07
	03	Kg	03	Peito de frango com osso, congelado, embalagem de 1 Kg. Prazo de validade de, no mínimo, 06 meses a contar da entrega.	MAURICÉA	R\$ 16,12	R\$ 48,36
	04	Kg	03	Feijão carioca tipo 1, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg. Prazo de validade de, no mínimo, 12 meses a contar da entrega.	DA SERRA	R\$ 6,80	R\$ 20,40
	05	Kg	03	Arroz parboilizado tipo1, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg. Prazo de validade de, no mínimo, 12 meses a contar da entrega.	KIARROZ	R\$ 4,23	R\$ 12,69
Valor da Cesta Básica							R\$ 118,32

MARCONDES ANTONIO
DE LIMA:36664065487

Assinado de forma digital por
MARCONDES ANTONIO DE
LIMA:36664065487
Dados: 2021.12.28 15:37:53 -05'00'